



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94

Município: ALTO CAPARAÓ

DECRETO Nº 1163/2025, de 1 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.320,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 412) 02.024.10.301.1003.2274-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$7.320,00
(Despesa 412) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.320,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$7.320,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.320,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2025.